

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 361/2019

Conceder licença para acompanhar dependente a servidora **LUCILENE PERRUD DA SILVA**.

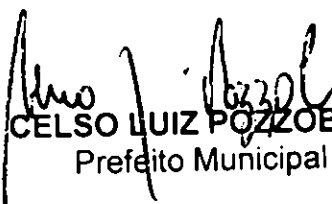
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCILENE PERRUD DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.709.595-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 007.772.979-06 nomeada em 11 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 006/2019, no período de 14 de fevereiro de 2019 a 14 de abril de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO DA PÁGINA ILUSTRADA		
DE	23, Janeiro	120 19
DE Nº	11.493	
DIÁRIO DA PÁGINA	25, 02	120 19
J. M. A. Dias		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		